



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 007/2012-PROAD, de 31 de janeiro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012702/2010-59,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 525/2010-PROAD, de 29.11.2010, que concedeu **Progressão Vertical por Mérito** ao(à) Docente **ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA**, nos termos a seguir: onde se lê "...referente ao interstício de 13 de outubro de 2008 a 12 de outubro de 2010...com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2010...", leia-se "...referente ao interstício de **04 de julho de 2008** a **03 de julho de 2010...com efeitos financeiros a partir de 08 de julho de 2010**, permanecendo inalterados os demais termos, conforme folha 135 do processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 008/2012-PROAD, de 31 de janeiro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no  
uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº 23082.012096/2011-52,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 223/2009-PROAD, de 07.07.2009 (Processo UFRPE nº 23082.002282/2009), que concedeu **Progressão Vertical por Mérito** ao(à) Docente **NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA**, nos termos a seguir: onde se lê “...referente ao interstício de 1º/12/2006 a 30/11/2008...”, leia-se “...referente ao interstício de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2008...”, permanecendo inalterados os demais termos, conforme Resolução nº 235/2011, de 22.11.2011, do Conselho Universitário da UFRPE, constante do processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**